



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2013, de 21 de janeiro de 2013.**

Homologa o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 016/2012, de 20 de dezembro de 2012, autorizando a renovação do afastamento integral do servidor docente Alexandro Iris Leite.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 21 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003916/2012-97;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 016/2012, de 20 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 016/2012, de 20 de dezembro de 2012, autorizando a renovação do afastamento integral do servidor docente Alexandro Iris Leite para cursar Doutorado na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Jaboticabal-SP.

**Art. 2º** A autorização do afastamento retroage a 1º de agosto de 2012 e estende-se até 31 de julho de 2013.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente